

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

**Estudo Técnico Preliminar 18/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63079.000267/2026-51

**2. Descrição da necessidade**

**2.1** O presente estudo tem por objetivo demonstrar a necessidade da contratação de serviços de engenharia especializada para a modernização do elevador dos Almirantes, instalado no Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM). A modernização compreende a substituição e atualização dos seguintes componentes: quadro de comando, operador de porta, 04 (quatro) portas automáticas de pavimento e chave geral de energia.

A referida modernização visa atender às demandas operacionais da Diretoria de Abastecimento da Marinha. Por meio deste estudo, pretende-se avaliar e demonstrar a necessidade da contratação, evidenciando o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, de modo a possibilitar a análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133 e com as disposições da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

**2.2** A necessidade de contratação de empresa especializada para a modernização do elevador dos Almirantes decorre do fato de o equipamento não dispor de peças sobressalentes para reposição. Seus componentes eletrônicos e placas de controle encontram-se tecnologicamente obsoletos e em processo de descontinuidade pelo fabricante no mercado, o que tem dificultado significativamente a realização de manutenções corretivas quando o equipamento apresenta defeitos ou falhas.

Ressalta-se que o elevador possui mais de duas décadas de operação, situação que contribui para o aumento da frequência de falhas e para a dificuldade de obtenção de peças compatíveis, conforme consta em laudo técnico emitido pela empresa responsável pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

**2.3** A modernização proposta promoverá melhorias no sistema de funcionamento do elevador, além de viabilizar de forma mais eficiente a execução das manutenções preventivas e corretivas, uma vez que os novos componentes e placas eletrônicas a serem instalados possuem maior disponibilidade no mercado e contam com tecnologia mais atualizada.

**2.4** A contratação do objeto é essencial para assegurar a continuidade das atividades operacionais e administrativas das unidades militares sediadas no Edifício Almirante Gastão Motta. Nesse contexto, a modernização do sistema de comando, do operador de portas e das portas de pavimento do elevador mostra-se de grande relevância para garantir o adequado funcionamento do equipamento, contribuindo para a mobilidade interna no edifício e para a segurança dos usuários.

Dessa forma, a execução dos serviços pretendidos contribuirá para o cumprimento eficiente das atribuições institucionais das Organizações Militares instaladas no edifício, bem como para a preservação das condições de segurança e confiabilidade do equipamento.

**2.5** Cumpre registrar que a Diretoria de Abastecimento da Marinha possui contrato vigente para a execução de serviços de manutenção preventiva dos elevadores da marca SÜR instalados no Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM), incluindo fornecimento de materiais e peças de reposição. Os referidos serviços são executados no âmbito do Contrato nº 71000/2023-011-00, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2023 desta Diretoria, firmado com empresa especializada na manutenção de elevadores.

**2.6** Destaca-se que a realização da modernização por empresa especializada e com conhecimento técnico das características do equipamento contribui para reduzir riscos operacionais durante a execução dos serviços, além de minimizar a possibilidade de danos ao sistema existente. Tal condição favorece maior segurança na intervenção técnica e maior confiabilidade no resultado final da modernização.

**2.7** Ressalta-se ainda que a recente modernização realizada em outro elevador instalado no Edifício Almirante Gastão Motta apresentou resultados positivos, especialmente na redução de falhas e defeitos no equipamento após a atualização tecnológica do sistema. Tal experiência reforça a necessidade de promover melhorias semelhantes no Elevador dos Almirantes, de modo a alcançar níveis adequados de confiabilidade, segurança e eficiência operacional.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção e Serviços	CT (RM-1) AA JEAN LOUIS ESPINOSO DE MOURA

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação estão estabelecidos de forma a assegurar o atendimento às normas técnicas, legais e administrativas vigentes, garantindo a execução adequada do objeto, a segurança dos usuários e a proteção do interesse público.

#### 4.1 Requisitos Técnicos

A contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

- Possuir comprovada capacidade técnica para execução de serviços de modernização e instalação de sistemas de portas e operadores de elevadores;
- Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente a **ABNT NBR 16083 – Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes**, bem como demais normas correlatas vigentes;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e componentes novos, de primeira linha, compatíveis com o elevador de serviço da marca SUR;
- Garantir que o operador de portas, as portas de pavimento e a barreira de proteção eletrônica (BPE) atendam integralmente às exigências de segurança previstas nas normas técnicas e regulatórias;
- Assegurar a correta instalação, ajuste, calibração e integração dos equipamentos ao sistema existente;
- Fornecer manuais técnicos, diagramas e demais documentos necessários à operação e manutenção dos equipamentos instalados;
- Emitir laudo técnico de conformidade e certificado de garantia dos serviços executados.
- Emitir Relatório **técnico detalhado**, acompanhado de **relatório fotográfico completo**, contemplando todas as etapas da execução dos serviços, desde a condição inicial do equipamento, passando pela instalação dos componentes, até os testes finais e o comissionamento, de modo a subsidiar a fiscalização contratual e o recebimento definitivo do objeto.

#### 4.2 Requisitos Operacionais

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos operacionais:

- Executar os serviços de forma a não comprometer a segurança dos usuários e a rotina operacional das Organizações Militares sediadas no EAGM;

- Cumprir o prazo de início da execução dos serviços, observado o limite máximo de até **20 (vinte) dias** após o recebimento da nota de empenho;
- Adotar todas as medidas de segurança do trabalho, higiene e proteção ambiental durante a execução dos serviços;
- Manter responsável técnico legalmente habilitado, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), durante toda a execução contratual;
- Realizar testes operacionais, de segurança e de desempenho após a conclusão da instalação;
- Promover o comissionamento final do sistema, assegurando o pleno funcionamento do elevador.

#### **4.3 Requisitos Administrativos**

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos administrativos:

- Atender integralmente às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, bem como às demais normas legais e infralegais aplicáveis às contratações públicas;
- Comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigido no instrumento convocatório;
- Apresentar garantia dos serviços e dos materiais fornecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e do contrato a ser firmado;
- Cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive aquelas relativas à responsabilidade civil por danos causados à Administração ou a terceiros;
- Observar as normas internas da Administração Pública Federal e da Marinha do Brasil aplicáveis ao objeto;
- Atender às determinações da fiscalização do contrato e prestar as informações solicitadas sempre que requerido.

## **5. Levantamento de Mercado**

**5.1** Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas possíveis soluções disponíveis no mercado capazes de restabelecer condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade do elevador dos Almirantes no Edifício Almirante Gastão Motta.

**5.2** No levantamento realizado, foram consideradas as seguintes alternativas técnicas:

a) Manutenção corretiva contínua do sistema existente

Essa alternativa consistiria na manutenção do sistema atualmente instalado, com substituição pontual de componentes eventualmente danificados. Contudo, verificou-se que diversos componentes eletrônicos, placas de

controle e dispositivos utilizados no sistema encontram-se tecnologicamente obsoletos e com fabricação descontinuada, o que dificulta significativamente a aquisição de peças de reposição no mercado.

Dessa forma, a manutenção corretiva isolada não se mostra uma solução adequada ou sustentável a médio e longo prazo, podendo resultar em períodos prolongados de indisponibilidade do elevador.

#### b) Substituição integral do elevador

Outra alternativa analisada seria a substituição completa do elevador existente por um equipamento totalmente novo. Entretanto, essa solução demandaria intervenções estruturais mais complexas na edificação, além de apresentar custos significativamente superiores, incluindo desmontagem do equipamento existente, adequações estruturais no poço do elevador e instalação de novo sistema completo.

Diante desses fatores, essa alternativa mostrou-se menos vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

#### c) Modernização do sistema do elevador existente

A terceira alternativa consiste na modernização do sistema de controle e comando do elevador, incluindo substituição do quadro de comando, operador de portas, portas de pavimento e chave geral de energia.

Essa solução permite a atualização tecnológica do equipamento existente, substituindo componentes obsoletos por sistemas mais modernos e disponíveis no mercado, sem necessidade de substituição completa do elevador.

Dessa forma, a modernização apresenta-se como a solução mais viável, por proporcionar melhoria na confiabilidade operacional do equipamento, redução de falhas, maior facilidade de manutenção e menor custo quando comparada à substituição integral do sistema.

## 6. Descrição da solução como um todo

### 6.1 Descrição da Solução

Sabe-se que a modernização do sistema de um elevador consiste em um processo técnico que envolve diversas etapas, incluindo diagnóstico, especificação de componentes, substituição de equipamentos e realização de testes operacionais. No presente caso, trata-se da modernização do sistema de controle e comando do elevador, abrangendo o quadro de comando, o operador de portas, as portas de pavimento (04 portas) e a chave geral de energia, serviços que apresentam determinado grau de complexidade técnica.

Dessa forma, seguem as especificações técnicas que deverão ser consideradas para a elaboração e execução do presente processo de contratação:

#### a) Avaliação inicial:

Após inspeção técnica realizada pela empresa responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da edificação, conforme laudo técnico emitido pela mesma, que é anexo desde estudo, foi constatada a necessidade de modernização do sistema de controle e comando do elevador utilizado pelos Almirantes, tendo em vista que parte dos componentes atualmente instalados encontram-se com peças descontinuadas ou obsoletas no mercado, o que dificulta significativamente a manutenção e o reparo em caso de falhas ou defeitos.

Diante desse cenário, foi recomendada a atualização tecnológica do sistema, visando aumentar a confiabilidade operacional do equipamento, melhorar as condições de manutenção e garantir maior segurança e eficiência no funcionamento do elevador.

#### b) Seleção de componentes:

Foram identificados os componentes e equipamentos adequados para a modernização do sistema, considerando as características técnicas do elevador existente e as necessidades operacionais da edificação, contemplando, entre outros, os seguintes itens:

## **Quadro de Comando**

Fornecimento e instalação de novo quadro de comando eletrônico microprocessado, com as seguintes características mínimas:

- Controle eletrônico para atendimento de 04 (quatro) paradas;
- Sistema com variação de velocidade e frequência (VVVF);
- Comando de tempo de porta de cabina programável;
- Proteção eletrônica do motor operador de porta;
- Detecção de falta ou inversão de fases;
- Sistema totalmente eletrônico, dispensando relés de interface para acionamento da porta;
- Indicador digital de posição;
- Compatibilidade com botões iluminados (lâmpadas ou LED);
- Utilização de chaves contadoras e terminais de qualidade disponíveis no mercado nacional;
- Controle eletrônico de velocidade;
- Partidas suaves;
- Nivelamento preciso nas paradas;
- Velocidade zero no momento da parada;
- Viagens mais confortáveis e seguras;
- Redução no consumo de energia elétrica;
- Cancelamento de chamadas falsas;
- Sistema de comunicação por voz, conforme legislação aplicável.

## **Conjunto Operador de Portas**

Fornecimento e instalação de 01 (um) novo operador de portas para cabina, contemplando:

- Sistema com 02 (duas) folhas automáticas;
- Portas confeccionadas em aço inox escovado AISI 441;
- Dimensões aproximadas de 2100 mm x 800 mm;
- Inclusão de soleira e frontal compatíveis com o equipamento existente.

## **Barreira de Proteção Eletrônica (BPE)**

Fornecimento e instalação de 01 (uma) barreira de proteção eletrônica, destinada a impedir o fechamento das portas na presença de pessoas ou objetos, atendendo aos requisitos de segurança aplicáveis.

## **Portas de Pavimento**

Fornecimento e instalação de 04 (quatro) portas de pavimento automáticas, contendo:

- Sistema com 02 (duas) folhas;
- Estrutura confeccionada em aço inox escovado AISI 441;

- Dimensões aproximadas de 2100 mm x 800 mm;
- Inclusão da forração do marco das portas em aço inox.

### **Chave Geral de Energia**

Fornecimento e instalação de novo quadro de força para alimentação do elevador, contemplando:

- Chave geral de energia com capacidade aproximada de 60 A para acionamento individual do equipamento;
- Revestimento da base das chaves com chapa metálica;
- Instalação de chave blindada com intertravamento mecânico na posição “desligado”;
- Instalação de fusíveis tipo Diazed com tensão e amperagem compatíveis;
- Instalação de disjuntor termomagnético destinado ao circuito de iluminação da cabina.

Além dos equipamentos descritos, deverão ser fornecidos e instalados todos os demais componentes necessários à completa modernização do sistema, incluindo, quando necessário, substituição de cabos, fiações, dispositivos de proteção, relés, placas eletrônicas e demais elementos indispensáveis ao pleno funcionamento do elevador.

### **c) Instalação**

A instalação dos novos equipamentos e componentes deverá ser realizada em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, boas práticas de engenharia e recomendações do fabricante, incluindo a atualização e fornecimento de diagramas elétricos, mecânicos e esquemáticos do sistema após a conclusão dos serviços.

### **d) Testes e comissionamento**

Após a conclusão da instalação, deverão ser realizados testes operacionais completos para verificação do correto funcionamento do sistema modernizado. Esses testes deverão contemplar, entre outros aspectos:

- testes de segurança;
- testes de desempenho operacional;
- calibração de sensores;
- ajustes de parâmetros de controle.

Ao final dos serviços, deverão ser apresentados laudo técnico de funcionamento e certificado de garantia dos serviços executados.

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial aquelas relacionadas à segurança e funcionamento de elevadores.

## **6.2 Prazo de Execução**

O prazo para execução dos serviços será de **20 (vinte) dias**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Nota de Empenho, em remessa única.

Os serviços deverão ser realizados no seguinte endereço:

### **Diretoria de Abastecimento da Marinha**

Ilha das Cobras – s/nº

Edifício Almirante Gastão Motta – 4º andar

Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

CEP: 20091-000.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O método utilizado para se apurar a estimativa das quantidades pretendidas foram os dados informados na Proposta Comercial apresentado pela empresa que é responsável pela manutenção preventiva e corretiva do elevador.

CATSER	3557	QTD	1	UF	SV
<b>ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
<b>QUADRO DE COMANDO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer e instalar para o elevador 01 (um) novo quadro de comando/seletor com base, controle eletrônico para atender 04 paradas, com velocidade e frequência variável (VVVF) seletivo na descida;</li><li>• Comando de tempo de porta de cabina programável;</li><li>• Proteção eletrônica do motor operador de porta de cabina;</li><li>• Detecção de falta ou inversão de fases;</li><li>• Totalmente eletrônico, não possui relês de interface, mesmo para acionamento da porta;</li><li>• Indicador de posição digital IPDAM;</li><li>• Para o uso com botões iluminados (lâmpadas ou LED's);</li><li>• Chaves contadoras e terminais de primeira qualidade, disponíveis em todo mercado nacional;</li><li>• Controle de velocidade;</li><li>• Partidas suaves;</li><li>• Nivelamento perfeito;</li><li>• Velocidade zero nas paradas;</li><li>• Viagens confortáveis e seguras;</li><li>• Redução no consumo de energia elétrica;</li><li>• Cancelamento de chamadas falsas; e</li><li>• SISTEMA VOICE conforme Lei 259/22.</li></ul>					
<b>CABOS DE MANOBRA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer e instalar novos cabos elétricos de manobra, a fim de interligar cabina ao quadro de comando;</li></ul>					
<b>BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer e instalar novo dispositivo de parada emergencial na Máquina de tração, mais os avisos de segurança (Requisito Norma 16858).</li></ul>					
<b>PASSADIÇO / POÇO</b>					
<b>MATERIAIS ELÉTRICOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Substituir calhas, fios e parafusos, utilizando terminais com bitolas e medidas de acordo com as características e necessidades, interligando equipamentos da casa de máquinas, caixas – pavimentos e poço.</li></ul>					
<b>CAIXA DE INSPEÇÃO E TOMADA NO FUNDO DO POÇO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer e instalação de 01 caixa de inspeção e tomada no fundo do poço;</li></ul>					
<b>LIMITES DE EXTREMOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer e instalar novos limites para fim de curso.</li></ul>					

### **CABINA / PAVIMENTOS SENSORES MAGNÉTICOS E IMÃS**

- Instalados na parte superior da cabina, tem como função informar ao quadro de comando eletrônico a posição exata da cabina em cada pavimento, proporcionando parada suave e nivelamento preciso.

### **BOTOEIRA DA CABINA**

- Fornecer e instalar na cabina do elevador 01 (uma) nova botoeira em aço escovado, com indicador de posição digital com caracteres em Braille, botões para liga/desliga, alarme, luz, luz de emergência, ventilador, PO e Preparação para Interfone, todos iluminados a LED anti-vandalismo e Indicador de posição digital tipo IPDGGM;

### **BOTOEIRAS DE PAVIMENTO**

- Fornecer e instalar em cada pavimento, 01 (uma) nova botoeira de chamada em aço escovado com 01 botão e janela para IPD, com iluminação dos botões a LED anti-vandalismo;
- Instalação de 01(uma) chave no andar do térreo para operação de emergência contra incêndio (OEI).

### **CAIXA DE INSPEÇÃO / PASSAGEM**

- Fornecer e instalar 01 (uma) nova botoeira de inspeção sobre a cabina, a fim de permitir a manobra do elevador em baixa velocidade (técnico da conservadora ou bombeiro), facilitando resgate de passageiros retidos. Possibilita ainda, com total segurança a manutenção, reparos, transporte de cargas concentradas ou especiais e inspeções por Órgãos Públicos Competentes;

### **KIT DE EMERGÊNCIA**

- Fornecer e instalar 01 (um) novo Kit de emergência contendo Alarme, Luz e Fonte, a fim de atender normas de segurança.

### **CONJUNTO OPERADOR DE PORTAS COM BPE:**

#### **OPERADOR DE PORTAS**

- Fornecer e instalar 01 (um) novo operador de portas, com 02 folhas, em aço inox escovado AISI-441, com 2100x800mm.

#### **BARREIRA DE PROTEÇÃO ELETRÔNICA**

- Fornecer e instalar 01 (uma) barreira de proteção eletrônica (BPE) a fim de atender normas de segurança.

#### **PORTAS AUTOMÁTICA DE PAVIMENTOS:**

- Fornecer e instalar 04 (quatro) portas automática em cada pavimento com 02 folhas, em aço inox escovado AISI-441, com 2100x800mm.

#### **CHAVE GERAL DE ENERGIA**

- Fornecer novo QUADRO DE FORÇA (CHAVE GERAL 60A) p/ chave individual.
- Revestimento da base das chaves com chapa metálica;

- Instalação de chave blindada com intertravamento mecânico na posição “desligado”;
- Instalação de fuzíveis tipo “diazed” com tensão e amperagem compatíveis; e
- Instalação de disjuntor termomagnético no circuito de iluminação da cabina

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 129.500,00

**8.1** A estimativa do valor da contratação foi realizado com base na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, observando os parâmetros do art. 5º da referida IN conforme a seguir:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**8.1.1** A especificidade do objeto não permitiu que se lograsse êxito na pesquisa, utilizando o parâmetro constante do inciso I, pois no painel de preços não se verificou uma pesquisa satisfatória utilizando o objeto a que se pretende contratar .

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**8.1.2** De igual modo, não se logrou êxito na busca em relação à modernização de elevador com as especificações descritas, no interregno de um ano.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

**8.1.3** O órgão não dispõe de acesso a mídias especializadas em pesquisa de mercado, ou não detém nenhum contrato com alguma mídia do ramo para subsidiar a pesquisa.

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

**8.1.4** A escolha do fornecedor foi realizada com base na melhor solução para a realização do serviço, qual seja a contratação de empresa que ofereceu o menor preço global entre os orçamentos apresentados.

**8.1.5** Em que pese o entendimento de que, contratar a empresa que por hora executa o contrato de manutenção, será tecnicamente a melhor solução, esse órgão também promoveu pesquisa de mercado diretamente aos fornecedores do ramo para garantir que o objeto esteja sendo executado pelo menor preço de mercado, de forma que não cause prejuízo ao erário público.

**8.2** Com base na pesquisa realizada com empresas especializada, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais)** o de menor valor apresentado nas propostas.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

**9.1** Optou-se pelo não parcelamento da solução, pois o fracionamento dos serviços é tecnicamente inviável, tendo em vista a não dependência que possuem entre si, de modo que os serviços não podem ocorrer de forma separada, tendo como objetivo a conveniência técnica e gerencial, visando evitar os problemas que poderiam surgir casos diferentes empresas atendessem itens diversos do objeto. Pelo exposto, o não parcelamento não acarretará prejuízo econômico para a Administração.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

**10.1** Registra-se que houve contratação correlata recente no âmbito desta Diretoria, referente à modernização do elevador social 2 do Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM), especificamente quanto ao sistema de portas. Ressalta-se que a referida contratação não possui interdependência contratual com o objeto ora proposto.

**10.2** A modernização executada no elevador social 2 alcançou êxito, proporcionando redução significativa de falhas e maior confiabilidade operacional do equipamento. Tal resultado reforça a necessidade de promover a modernização do elevador dos almirantes, a fim de alcançar o mesmo padrão de confiabilidade, segurança e eficiência operacional para esses equipamentos.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

**11.1** Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no **Programa de Aplicação de Recursos (PAR) nº 0017/2026**.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

**12.1** A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

**12.1.1** manter o pleno e seguro funcionamento do elevador dos almirantes do EAGM, de forma a zelar pela integridade da vida humana transportada, possibilitando atender aos deslocamentos internos dos militares e servidores civis, instalados nas diversas dependências do edifício.

**12.1.2** Garantia de redução no consumo de energia e funcionamento com segurança, conforto e confiabilidade.

**12.1.3** Além da segurança do pessoal que acessa os andares, proporcionará também a segurança das instalações.

**12.1.4** Cumprir norma de segurança, conforme NBR NM 207 e NBR 16858.

## **13. Providências a serem Adotadas**

**13.1** Não haverá necessidade de providências antecedentes ao contrato, tais como adequações estruturais e operacionais.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

**14.1** Em cumprimento ao contido inciso VI, art. 33 da LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 - que trata de produtos eletroeletrônicos e seus componentes e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a contratada deverá fazer o recolhimento das placas eletrônicas retiradas dos equipamentos e promover o correto descarte e segregação das mesmas e das demais partes do sistema de porta do elevador.

**14.2** Ademais, o presente contrato não implica em outra forma de degradação ou impacto adverso ao meio ambiente natural ou urbano. Os serviços a serem prestados se limitam estritamente a atividades técnicas, não envolvendo o uso de materiais perigosos, desmatamento, alterações em paisagens naturais ou emissões que possam comprometer a qualidade do ar, da água ou do solo. Não se faz necessária a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), uma vez que a natureza dos serviços contratados não se enquadra nas categorias legalmente definidas como de significativo impacto ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação pelas razões expostas neste ETP e em função da necessidade de modernização do elevador dos Almirantes para segurança dos Militares e Servidores Civis que acessam o EAGM.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 **EDVAN CLAUDINO GOMES FILHO**  
Data: 11/03/2026 10:16:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDVAN CLAUDINO GOMES FILHO**

Equipe de Planejamento

**JEAN LOUIS ESPINOSO DE MOURA**

Equipe de Planejamento

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Parecer – Quadro de Comando do Elevador dos almirantes.pdf (80.23 KB)

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2025.

CV-0081/26

**AO**  
**COMANDO DA MARINHA - DAM - EDF GASTAO MOTTA**  
**RUA BARÃO DE LADÁRIO, SN**  
**CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ**  
**CEP: 20091-000**  
**AT.: SO CLAUDINO**

Ref.: **Parecer – Quadro de Comando do Elevador dos Almirantes**

Prezados,

Ao longo dos diversos atendimentos técnicos e intervenções realizadas no elevador destinado aos Almirantes, foi constatado que o equipamento continua apresentando falhas recorrentes e instabilidade em seu funcionamento. Tal condição decorre, principalmente, do desgaste natural dos componentes eletrônicos ao longo do tempo, bem como das sucessivas intervenções e reparos já realizados nas placas do sistema de comando.

O elevador em questão utiliza o sistema de comando MCP5 (Módulo Controlador Principal nº 5), fabricado pela Thyssen. Trata-se de um equipamento cuja tecnologia remonta à década de 1990, tendo sido descontinuado pelo fabricante no ano de 1998. Em razão dessa descontinuidade, a obtenção de peças de reposição tornou-se bastante limitada e, na maioria dos casos, os componentes disponíveis exigem adaptações para funcionamento no sistema

Diante desse cenário, o conjunto de comando atualmente instalado apresenta limitações técnicas que comprometem a confiabilidade operacional do elevador, especialmente em relação à disponibilidade e estabilidade de funcionamento. Por esse motivo, entendemos que há necessidade de modernização do quadro de comando em caráter emergencial, a fim de restabelecer níveis adequados de confiabilidade, segurança e facilidade de manutenção do equipamento.

Caso seja de interesse, permanecemos à disposição para agendar uma reunião e tratar do assunto com maior detalhamento.

Atenciosamente,

Villar Elevadores e Tecnologia LTDA  
Depto. Operações – Eng. Filipe Quintanilha Pereira